



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHAMENTOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>22 MAR. 2018</p>  <p><i>Carlos Alberto Martins Manoel</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/CAB.P/ALE</p>	INDICAÇÃO	Nº <i>497018</i>
<p><i>"Indica necessidade de estadualização das linhas nos distritos de Nova Califórnia, Extrema e Vista Alegre do Abunã no município de Porto Velho."</i></p> <p>O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual através do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes - DER/RO, a necessidade de estadualização das linhas nos distritos de Nova Califórnia, Extrema e Vista Alegre do Abunã, divisa com os estados do Acre e Amazonas, no município de Porto Velho assim discriminadas: Linha 12, Rio Novo, Ramal Cascalho, Ramal Pioneiros e Mendes Júnior, todas no distrito de Nova Califórnia; Eletrônica, Área Indígena, Linhas 01, 02, 03, 04 e 05 e Ramal do Jacaré todas no distrito de Extrema; Ramal do Boi, Fortaleza do Abunã e Linha 01, todas no Distrito de Vista Alegre do Abunã, perfazendo um total entre todos os distritos de 351 km.</p> <p style="text-align: center;"><b><u>JUSTIFICATIVA</u></b></p> <p>Senhores Deputados.</p> <p>Esta indicação visa beneficiar principalmente os produtores rurais daquela região que tem um fluxo razoável de veículos e daí a necessidade da efetiva implantação da estadualização passando em definitivo para o Estado o qual já faz a manutenção desta através do DER. Tal solicitação é de vital importância para a região e localidades vizinhas, visto tratar-se de uma ação fundamental para o seu desenvolvimento em virtude de ser uma região rica, necessitando assim das vias de acesso em boas condições de trafegabilidade o que só será possível definitivamente através do processo de estadualização das referidas linhas.</p> <p>O parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.</p> <p style="text-align: right;">Plenário das Deliberações - 12 de março de 2018.</p> <p style="text-align: center;"><i>Deputado MAURÃO DE CARVALHO</i> Presidente - ALE/RO</p>			

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br